



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00056/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil , quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0152 - VIAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 1.028 - ABERT./CONSERV./PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 190.000,00

Ficha: 00384

Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO M.PROT.PATRIM.ARTISTICO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0123 - PRES.PATRIMÔNIO CULTURAL/HISTÓRICO/ARTÍSTICO

Proj/Ativ.....: 2.266 - MANUT.DESP./C/FESTIVID.POPULARES/CULT./TRADIC

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00659

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 400,00

Ficha: 00763

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00056/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.297 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00306

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE AGOSTO DE 2024